

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**ADENDO AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA – JORNALISTA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora - MG, o Exmo. Sr. Rodrigo Cabreira de Mattos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna público o **ADENDO AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE JORNALISTA.**

**1.** – Fica prorrogado o prazo dos recursos contra o RESULTADO DA PROVA PRÁTICA até o dia 29/11/2018.

**2.** – Ficará disponível o conteúdo das gravações da prova prática na Câmara Municipal de Juiz de Fora; endereço Rua Halfeld, 955 – CEP 36016-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais; para os candidatos que tiverem interesse ao acesso às audições, podendo ser solicitado até o dia 29 de novembro de 2018 nos seguintes horários:

27/11/2018 – das 13h às 15h;

28/11/2018 – das 13h às 15h;

29/11/2018 – das 10h às 12h e das 13h às 15h.

Juiz de Fora- MG, 26 de novembro de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos  
**Presidente**